



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

PORTARIA Nº 38.036/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Ofício nº 178/2012 – SISMMAR,

RESOLVE

Art.1º - Fica excluído da Portaria nº 37.348/2011, que autorizava a disposição funcional do servidor **MARCOS TULESKI, Matrícula nº 0738**, para o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR, a partir de 06 de julho de 2012.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas